



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - conforme art. 74, inc. V, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL - 225 M2) PARA SEDIAR OS DEPARTAMENTOS CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO CAC - CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO "ANTÔNIO DE CAMPOS — ALELUIA", SITUADO NA AVENIDA SINHÁ MOREIRA NÚMERO 210 NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ — MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **08/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **01/2025**, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determinar a contratação de locação do imóvel por meio de seu proprietário **ROBINSON GAUDINO CAPUTO**, CPF: **213.817.636-34**, para locação do imóvel acima referido, totalizando **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)/ANUAL, sendo R\$6.000,00 (seis mil reais)/MÊS**. Por fim, determino a publicação deste ato de **autorização e homologação**, em consonância com o que dispõe o artigo 72, parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de março de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

